

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quarta-feira, 21 Novembro de 2018

Número 277

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.875, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

**REGULAMENTA a escolha do Papai Noel do Município de São Borja para o ano de 2018.**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o protocolo 27.551/2018;

**Considerando** o Memo. 349/2018/SMCTEL;

**DECRETA:**

**Art.1º** Este Decreto **REGULAMENTA** a escolha do Papai Noel do Município de São Borja para o ano de 2018.

**Art.2º** As inscrições para a escolha do Papai Noel do Município de São Borja acontecerão de 12 a 23 de novembro de 2018, através do e-mail institucional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, [smctel@saoborja.rs.gov.br](mailto:smctel@saoborja.rs.gov.br);

**§1º** No ato de inscrição o candidato deverá enviar através do e-mail uma cópia digitalizada do RG, informar endereço e telefone para contato, além de um arquivo de vídeo de 40 segundos de duração de apresentação no qual deve estar caracterizado.

**§2º** O candidato deverá ter mais de 18 anos de idade.

**Art.3º** A seleção dos candidatos acontecerá no dia 26 de novembro de 2018, ocasião em que o candidato deverá comparecer caracterizado no Gabinete da 1ª Dama do Município, junto ao Gabinete do Prefeito.

**§1º** São requisitos para a escolha do Papai Noel o carisma, a criatividade e a caracterização.

**§2º** O corpo de jurados será composto pela 1ª Dama do Município de São Borja e mais um representante de cada entidade tradicionalista, somando cinco jurados.

**Art.4º** O resultado da seleção acontecerá em 27 de novembro de 2018 e será divulgado nas mídias oficiais do Poder Executivo e demais mídias locais.

**Art.5º** O candidato vencedor trabalhará em visitação às escolas e bairros da cidade de São Borja, de 01 a 21 de dezembro do corrente ano, incluindo finais de semana.

**Art.6º** A chegada oficial do Papai na cidade de São Borja acontecerá no dia 10 de dezembro de 2018.

**Art.7º** Ao candidato vencedor será ordenado o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quarta-feira, 21 Novembro de 2018

Número 277

que acontecerá até uma semana após o resultado final.

**Art.8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 12 de Novembro do ano de 2018.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial de São Borja,  
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:  
21/11/2018

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

---

## **DECRETO Nº 17.882, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**EXONERA, a pedido, a Senhora Luciane Klüsener Volpato do cargo de Assessora da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a contar de 19.11.2018.**

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DE PREFEITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **EXONERADA**, a contar de 19.11.2018, a Senhora **LUCIANE KLÜSENER VOLPATO**, do Cargo em Comissão de Assessora da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer junto ao Gabinete do Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 20 de Novembro do ano de 2018.

**Roque Langenfolff Feltrin,**  
Vice-Prefeito de São Borja  
no Exercício de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial de São Borja,  
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:  
21/11/2018

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quarta-feira, 21 Novembro de 2018

Número 277

## DECRETO Nº 17.883, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Dá nova redação ao Art.1º, VII e IX do Decreto Municipal nº 17.099/2017 que "Nomeia os integrantes do Conselho Superior do Plano Diretor".

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos do dispositivo da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o artigo 1º da Lei Complementar nº 091, de 03 de junho de 2016,

**Considerando** o protocolo eletrônico nº 27.867/2018;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica **ALTERADA** a redação do Art.1º, VII e IX do Decreto Municipal nº 17.099/2017, a fim de atualizar os membros do Conselho Superior do Plano Diretor, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art.1º. (...):**

**VII – representantes da ACISB:**

**Titular: CARLOS EURICO ANTUNES**

**Suplente: (...)**

...

**IX – representantes do Sindicato Rural:**

**Titular: Estevan Vargas da Silva**

**Suplente: (...)**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 20 de novembro de 2018,

**Roque Langendolff Feltrin,**  
Vice-Prefeito de São Borja  
no Exercício de Prefeito.  
Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial de São Borja,  
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:  
21/11/2018

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

## DECRETO Nº 17.884, de 20 de novembro de 2018

Retifica o Decreto nº 17.539/2018 que Aposentou a Servidora NEUZA MARIA RAMOS DE ARAUJO, Professora de Currículo

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quarta-feira, 21 Novembro de 2018

Número 277

por Atividades, Classe D, Nível 1, Matrícula nº 0688. Atualiza incorporação de difícil acesso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII e XI, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto nº 17.539/2018, de **Aposentadoria** por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais – Regra Magistério e, reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas, conforme Artigo 6º da EC 41/03, à Servidora **NEUZA MARIA RAMOS DE ARAUJO**, Professora de Currículo por Atividades, Classe D, Nível 1, Matrícula nº 0688, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, devendo perceber na inatividade, proventos integrais e mensais no valor de **R\$ 3.396,40** (três mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), correspondente a 20 (vinte) horas semanais, composto por **vencimento básico – R\$ 1.816,26**, conforme Lei nº 5.237 de 19.07.17; por **cinquenta por cento (50%) do vencimento básico, relativo a dez (10) triênios**, conforme Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95, **R\$ 908,13**; por **vinte e cinco por cento (25%) do vencimento básico por Adicional de Tempo de Serviço**, conforme Artigo 97, da Lei Complementar nº 005/95, **R\$ 454,06**; por incorporação de **3/25 avos de 20% do básico do magistério pela direção de escola**, conforme Artigo 37 da Lei nº 4.500/12, **R\$ 33,53**; por incorporação de **6/25 avos de 30% do básico do magistério pelo difícil acesso**, conforme Artigo 37 da Lei nº 4.500/12 **R\$ 100,59**; por incorporação de **1/25 avos de 20% do básico do magistério pela atividade docente**, conforme Artigo 37 da Lei nº 4.500/12, **R\$ 11,18**; por incorporação de **1/25 avos de 20% do seu básico pela convocação 20 horas – professor**, conforme Artigo 37 da Lei nº 4.500/12, **R\$ 72,65**; e, em conformidade com Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41, DOU de 31.12.03, c/c Art. 40, § 5º da Constituição Federal, com redação da EC nº 20, DOU de 16.12.98, e Art 2º, da EC nº 47, DOU de 06.07.05; e Artigo 44 da Lei nº 3.496/05, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09.02.2018.

**SÃO BORJA**, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de 2018.

**Roque Langendolff Feltrin,**  
Vice-Prefeito  
no exercício do Cargo de Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

Publicado no Diário Oficial de São Borja,  
DOESB([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))  
em:21/11/2018

**Reinaldo Menezes Garcia**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 17.886, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**ALTERA a redação do Art.1º, I, "c" do Decreto Municipal nº 17.668/2018 que "NOMEIA Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, em atendimento aos dispositivos da Lei Municipal 4.595/12.**

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando**, a solicitação da Controladoria Geral do Município, COGEM, exarada pelo Memo: 160/2018/COGEM;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quarta-feira, 21 Novembro de 2018

Número 277

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica **ALTERADA** a redação do **Art.1º, I, “c”** do **Decreto Municipal nº 17.668/2018**, a fim de atualizar a composição de seus membros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art.1º (...):**

**I – TITULARES:**

...

**c) TANIARI ROCHA MOREIRA, Estatutária, Técnica em Enfermagem, Classe A, Nível 7, Lotada na Secretária Municipal de Saúde – SMS;**

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 21 de Novembro do ano de 2018.

**Roque Langendolff Feltrin,  
Vice-Prefeito de São Borja  
no exercício do Cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:21/11/2018

**Reinaldo Garcia Menezes,  
Chefe de Gabinete.**

## **SMPOP**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 131/2018/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço de materiais odontológicos - III, destinados as unidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 06/12/2018. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 06/12/2018. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), contatos pelo telefone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277.

São Borja, RS, 20 de novembro de 2018.

João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 132/2018/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço de materiais odontológicos - IV, destinados as unidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 07/12/2018. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 07/12/2018. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), contatos pelo telefone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277.

São Borja, RS, 20 de novembro de 2018.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quarta-feira, 21 Novembro de 2018

Número 277

João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

## CONSELHOS

### COMUNICADO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE DISPENSA N. 0002/2018

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Dispensa de Chamamento Público** para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para em regime de mutua colaboração, para execução de atividades na área dos Direitos da Criança e do Adolescente, para executar o Projeto Garantindo segurança e ampliando as possibilidades das crianças e adolescentes da APAE de São Borja, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE SÃO BORJA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 90.791.922/0001-57, localizada na Rua Riachuelo, n.º 933, com base no Art. 30, VI, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repassado o valor de **R\$53.962,16** (cinquenta e três mil novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

Notifica-se, assim, da **Dispensa de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 0002/2017.

São Borja (RS), 21 de novembro de 2018

Eduardo Bonotto  
Prefeito Municipal

### COMUNICADO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE DISPENSA N. 0003/2018

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Dispensa de Chamamento Público** para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para em regime de mutua colaboração, para execução de atividades na área dos Direitos da Criança e do Adolescente, para executar o Projeto “Construindo Habilidades para a Vida de Crianças e Adolescentes” e “Movimento e Desenvolvimento”, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela **ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICIÊNCIA – CENTRO DE FORMAÇÃO TEREZA VERZERI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 92.962.869/0001-35, localizada na Rua João Palmeiro, n.º 1746, com base no Art. 30, VI, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repassado o valor de **R\$107.992,86** (cento e sete mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).

Notifica-se, assim, da **Dispensa de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 0003/2017.



# DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quarta-feira, 21 Novembro de 2018

Número 277

São Borja (RS), 21 de novembro de 2018

Eduardo Bonotto  
Prefeito Municipal

## ASMINISTRAÇÃO

Protocolo	Nome	Cargo	ESF 01	PONTOS	Classificação
098/2018	Pamela Leticia Curvelo Poncio Mendes	Agente Comunitário de Saúde	ESF 01	45	1
031/2018	Cristiane Teles Lisbinski	Agente Comunitário de Saúde	ESF 01	45	2
201/2018	Ivanir Teles Nardes	Agente Comunitário de Saúde	ESF 01	30	3
172/2018	Eleandra Caceres da Silva Nardes	Agente Comunitário de Saúde	ESF 01	30	4
Protocolo	Nome	Cargo	ESF 02	PONTOS	Classificação
107/2018	Rejane Fonseca de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	ESF 02	60	1
058/2018	Denize Araujo Marques	Agente Comunitário de Saúde	ESF 02	60	2
145/2018	Nidiane Aires Sena	Agente Comunitário de Saúde	ESF 02	25	3
Protocolo	Nome	Cargo	ESF 03	PONTOS	Classificação
262/2018	Silvia Godoi Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	ESF 03	40	1
248/2018	Darlise dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	ESF 03	37,5	2
255/2018	Camila Cristina Pacheco Dutra	Agente Comunitário de Saúde	ESF 03	17,5	3
Protocolo	Nome	Cargo	ESF 04	PONTOS	Classificação
286/2018	Alaides Regina da Silva Amaral	Agente Comunitário de Saúde	ESF 04	65	1
245/2018	Mario Cezar Pedebos	Agente Comunitário de Saúde	ESF 04	60	2
091/2018	Lucilene Becker Nunes	Agente Comunitário de Saúde	ESF 04	60	3
084/2018	Cristian Trindade Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	ESF 04	35	4
154/2018	Salete da Silva Pereira	Agente Comunitário de Saúde	ESF 04	35	5
180/2018	Liziane Moraes Gomes	Agente Comunitário de Saúde	ESF 04	25	6
Protocolo	Nome	Cargo	ESF 06	PONTOS	Classificação
214/2018	Divani Rose Anibale Locatelli da Silva	Agente Comunitário de Saúde	ESF 06	55	1
233/2018	Darlen Boeira de Moraes Vargas	Agente Comunitário de Saúde	ESF 06	50	2
159/2018	Josiane Carvalho Matias	Agente Comunitário de Saúde	ESF 06	45	3
037/2018	Ricardo Gonçalves Cabeleira	Agente Comunitário de Saúde	ESF 06	35	4
Protocolo	Nome	Cargo	ESF 07	PONTOS	Classificação
253/2018	Daniele Betim Menezes	Agente Comunitário de Saúde	ESF 07	50	1
089/2018	Elisiane Regina Benites Correia	Agente Comunitário de Saúde	ESF 07	45	2
153/2018	Jessica Gomez Pinto	Agente Comunitário de Saúde	ESF 07	37,5	3
014/2018	Taise Pinto Wirsche	Agente Comunitário de Saúde	ESF 07	35	4
134/2018	Roseli Oliveira da Cruz	Agente Comunitário de Saúde	ESF 07	35	5
269/2018	Iasmin da Silva Molina	Agente Comunitário de Saúde	ESF 07	35	6
070/2018	Cláudia Darci Frigi Azambuja	Agente Comunitário de Saúde	ESF 07	30	7
287/2018	Priscila Carpes Pereira	Agente Comunitário de Saúde	ESF 07	30	8
Protocolo	Nome	Cargo	ESF 08	PONTOS	Classificação
179/2018	Maire Andrade Frois	Agente Comunitário de Saúde	ESF 08	55	1
Protocolo	Nome	Cargo	ESF 09	PONTOS	Classificação
218/2018	Norma Elisabete Krub	Agente Comunitário de Saúde	ESF 09	65	1
135/2018	Rogério Abadi Domingues	Agente Comunitário de Saúde	ESF 09	50	2
234/2018	Bruna Fernandes da Silva	Agente Comunitário de Saúde	ESF 09	40	3
304/2018	Vinicius Seivald Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	ESF 09	40	4
Protocolo	Nome	Cargo	ESF 10	PONTOS	Classificação
136/2018	Rozéli da Silva Nardes	Agente Comunitário de Saúde	ESF 10	65	1
053/2018	Janaina de Cássia Albar Figueira	Agente Comunitário de Saúde	ESF 10	60	2
139/2018	Tais Flores Moiano	Agente Comunitário de Saúde	ESF 10	60	3
Protocolo	Nome	Cargo	ESF 11	PONTOS	Classificação
046/2018	Angelica Diniz dos Santos da Silva	Agente Comunitário de Saúde	ESF 11	80	1
076/2018	Janete Viana Rathes	Agente Comunitário de Saúde	ESF 11	70	2
079/2018	Elisiane Vargas Floriano	Agente Comunitário de Saúde	ESF 11	60	3
284/2018	Mariéle dos Santos Viana	Agente Comunitário de Saúde	ESF 11	60	4
083/2018	Bruno Paula de Andrade	Agente Comunitário de Saúde	ESF 11	45	5
080/2018	Kelen Weber Nene	Agente Comunitário de Saúde	ESF 11	45	6
Protocolo	Nome	Cargo	ESF 12	PONTOS	Classificação
252/2018	Nidia Maria Gavião Mello	Agente Comunitário de Saúde	ESF 12	55	1
060/2018	Simone Moraes de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	ESF 12	45	2
305/2018	Leonardo Camargo Goulart	Agente Comunitário de Saúde	ESF 12	45	3
Protocolo	Nome	Cargo	ESF 13	PONTOS	Classificação
272/2018	Denise Rodrigues Dahlke	Agente Comunitário de Saúde	ESF 13	75	1
208/2018	Mara Terezinha Godoy Martins	Agente Comunitário de Saúde	ESF 13	70	2
229/2018	Vania Pires da Silva	Agente Comunitário de Saúde	ESF 13	65	3
142/2018	Marcia Aparecida Floriano Guerra	Agente Comunitário de Saúde	ESF 13	55	4
063/2018	Alcir Barbosa dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	ESF 13	50	5
146/2018	Leticia Fernandes Machado	Agente Comunitário de Saúde	ESF 13	40	6
216/2018	Natalia Lago Robalo	Agente Comunitário de Saúde	ESF 13	30	7
036/2018	Maria Juraci Rodrigues Souto	Agente Comunitário de Saúde	ESF 13	30	8
043/2018	Aline Dornelles Lago	Agente Comunitário de Saúde	ESF 13	15	9
Protocolo	Nome	Cargo	ESF CEMAE	PONTOS	Classificação
035/2018	Juliana Raquel Sarmanho	Agente Comunitário de Saúde	CEMAE	40	1
Protocolo	Nome	Cargo	ESF 15	PONTOS	Classificação
144/2018	Ana Lúcia Benites Belmonte Ortiz	Agente Comunitário de Saúde	ESF 15	55	1
055/2018	Adão Afrédo da Silva Cai	Agente Comunitário de Saúde	ESF 15	55	2
259/2018	Elizabete Martins Baibueno	Agente Comunitário de Saúde	ESF 15	45	3
209/2018	Isis Fiana Spindola da Silva	Agente Comunitário de Saúde	ESF 15	32,5	4